



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP  
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000  
www.dourado.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 3.489 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023

**“Instauração que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa n.º 011/2023 para apurar as denúncias relatadas pelo Departamento de Educação”**

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

#### RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa n.º 003/2023, para apuração dos fatos contidos na Circular Interna, envolvendo servidor público municipal C.J.F., encaminhada ao Departamento de Pessoal pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

2 – Nomeio conforme artigo 133 da Lei Municipal 667/92, para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

PRESIDENTE: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. n.º 46.173.023-6, CPF n.º 377.154.438-67;

MEMBRO: LETÍCIA FERNANDA GOMES PEREIRA, R.G. n.º 57.391.615-9, CPF n.º 477.445.588-12;

MEMBRO: MARCO AURÉLIO PIGOLI, R.G. n.º 21.529.404-X, CPF n.º 131.069.388-97;

3 – Fixo o prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período em conformidade com o Artigo 132, da Lei Municipal n.º 667/92.

4 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da imprensa Oficial.

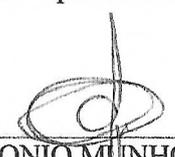
5 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 31 de outubro de 2.023.-.-.-.-.-

.....

  
GINO JOSÉ TORREZAN  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 31 de outubro de 2.023.-.-.-.-.-

  
MARCO ANTONIO MUNHOZ  
Secretário da Administração